



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 352/SMA, DE 20 DE SETEMBRO 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROBSON SILVA PACÍFICO**, portador do CPF 605.612.621-87, matrícula nº.407034-2, como Gestor/Fiscal do Contrato sob o nº. 01.29.08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Supervisão e Fiscalização da execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Município de Alexânia/GO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP. Pregão Eletrônico nº. 030/2023, Processo Administrativo nº. 6889/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei 8666/93.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

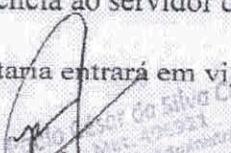
V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

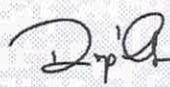
VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. O servidor designado, terá o apoio técnico do engenheiro supervisor contratado, Raphael Henrique Costa, portador do CNPJ 18.968.880/0001-50, CREA – nº. 19691/D-MG, para fiscalização do objeto, desta portaria.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA  
Secretário Municipal de Administração

  
Assinado de forma digital por RAPHAEL HENRIQUE COSTA:10345550650  
Dados: 2023.11.13 08:09:19 -03'00'

Publicado nesta data mediante afixação site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 20/09/23